



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL 59/2018-SRP

PREÂMBULO

DIA	02/07/2018
HORA	Às 15horas00minutos
LOCAL	Sala de Reuniões da Comissão de Licitação
ENDEREÇO	Rua Acrísio Santos, S/N – Centro – São Domingos do Araguaia/PA
INFORMAÇÕES	Fones: (94) 3332-1032 Dias úteis das 8h00min às 14h00min

O Município de São Domingos do Araguaia torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, com obediência ao disposto na Lei n.º 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 072, de 11 de outubro de 2013 e legislações complementares, através do pregoeiro e da equipe de apoio, fará realizar Licitação para registro de preços na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA “Micro Empresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP”

I- FICA EXIGIDO QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NO CREDENCIAMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- a) **QUALIFICAÇÃO PRÉVIA**- Para usufruir do tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes DEVERÃO comprovar que estão registradas na Junta Comercial do Estado de origem como enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por meio de declaração (conforme modelo do Anexo), declarando, sob pena da lei, que estão enquadradas com ME ou EPP na Junta Comercial e que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou poderão apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente, DATADA DE 2018.
- b) **A DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO.
- a) O documento de qualificação prévia (declaração ou CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL) deverá ser apresentado junto com a Declaração de habilitação na fase de credenciamento.
- b) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigido para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, devendo permanecer, até a assinatura da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- c) Os licitantes deverão observar as situações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, que exclui do regime diferenciado e favorecido as ME e EPP que se enquadre em uma das hipóteses do parágrafo.

§ ÚNICO: Ficam os administradores ou titulares das licitantes e seus procuradores ou prepostos advertidos que constitui crime fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, punido com pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo das demais punições previstas.

II- VERIFICADO O ENQUADRAMENTO SERÁ OBEDECIDO:

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (Art. 42, Lei 123/2006);
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei 123/2006);
- i. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
- ii. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
- c) Neste Certame, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 44, Lei 123/2006);
- i. Neste caso, figura por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 2º, Art. 44, Lei 123/2006).
- d) Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso "I" do caput artigo 45 da Lei 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 desta mesma Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- e) No caso de empate ou equivalência dos valores apresentados pelas "ME's" e "EPP's", que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inciso "III" Art. 45, Lei 123/2006);
- i. Caso seja ofertado valor pela sorteada, esse será o valor final adjudicado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- ii. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - iii. Esses dispostos somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - iv. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
-

DO OBJETO

O objeto do presente processo licitatório visa selecionar propostas para comporem a **Ata de Registro de Preços para** Aquisição de Gêneros de alimentação, materiais de expediente e limpeza, a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos programas dos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia para o ano de 2018, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** (Anexo I):

DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.
2. Nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de São Domingos do Araguaia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.
 - a. Aos licitantes que participarão desta licitação deverão no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, deverão os mesmos assinar com certificado digital, conforme Resolução do TCM nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, 11.536/TCM, 01 de Julho de 2014.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.
4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:
 - a. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de São Domingos do Araguaia, cujo conceito abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
 - b. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal o que abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
 - c. Empresas em forma de consórcios e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d. Os enquadrados no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações: *servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- e. Empresas em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5. A documentação referente ao credenciamento DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES acompanhada de documento de identidade.
6. O interessado, ou seu procurador, deverá apresentar-se perante o pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais;
7. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;
8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro;
9. Para o CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (cópias autenticadas).
 - b. tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga; (cópias autenticadas).
 - c. o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d. Sendo PROCURAÇÃO PARTICULAR, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.
 - e. Estes documentos (cópias autenticadas) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão, fora dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO, acompanhados pela Declaração dando ciência de que cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação de acordo com o Art. 4º, Inciso "VII" da Lei Federal nº 10.520/2002, sob pena do impedimento em participar da fase de lances.
10. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
11. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DA PARTICIPAÇÃO

12. As empresas poderão efetuar a entrega de envelopes através de via postal ou similar. A empresa que não mandar representante, automaticamente estará impossibilitada de participar dos lances.
13. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
14. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
15. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá dos preponentes a Declaração de Habilitação e os envelopes, devidamente lacrados (colados), referentes a PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope "A") e DOCUMENTAÇÃO (Envelope "B"), contendo na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2018

ENVELOPE "A" – PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2018

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

16. O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.
17. O Pregoeiro poderá, no curso da sessão pública do Pregão, consultar o Cadastro da licitante, para comprovar os poderes do Credenciamento e/ou Procuração caso necessário.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

18. A proposta comercial deverá ser apresentada no ENVELOPE "A", em uma via, preenchida, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e identificada com a razão social da licitante.
19. A proposta deverá conter:
 - a. Preço unitário e total dos itens, com valores expressos em reais, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver), pelos proponentes ou seus procuradores constituídos. No preço deverão estar incluídas todas as despesas para o cumprimento do objeto, frete, tributos e outros.
 - b. Planilha de Demonstração de preços conforme Termo de Referência.
 - c. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Não havendo a informação deste prazo, será considerado o citado acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



d. Deverão ser especificados na proposta a marca e modelo de cada item cotado nesta licitação;

20. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

21. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

22. O julgamento da Proposta será menor preço global. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, Inciso X da Lei Federal nº 10.520/2002, que rege a modalidade Pregão (menor preço e condições definidas neste edital).

23. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

24. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

25. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

26. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

27. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda ordem de classificação decrescente dos preços.

28. É vedada a oferta de lance com empate.

29. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

30. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

31. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



32. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
33. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o Menor preço - Por Item, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
34. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.
35. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atenderem as exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte.
 - b) apresentarem preços manifestadamente inexeqüíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - c) sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado.
 - d) que contiverem opções de preços alternativos, que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital.
36. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
37. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

DA HABILITAÇÃO

38. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, para comprovar a regularidade da situação do(s) autor (es) da(s) proposta(s), avaliada na forma da Lei nº 8.666/93.
39. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no ENVELOPE "B" e serão os seguintes:
- a. Habilitação Jurídica:
 - i. Cédula de identidade;
 - ii. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - iii. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
 - iv. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- v. Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do **Anexo IV**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- vi. Caso as Declarações citadas não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de "Procuração" que conceda poderes ao signatário das Declarações.

b. Habilitação Fiscal:

- i. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- ii. Certidão conjunta de Regularidade com os tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, em vigor;
- iii. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- iv. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento de impostos e tributos;
- v. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- vi. A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.
- vii. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br)

c. Qualificação Econômico-Financeira:

- i. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

c.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

c.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

c.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, ou cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente ou;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, ou cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente ou;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade

ii. Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d. Outros Documentos:

- i. Alvará de Funcionamento;
- ii. Alvará de Vigilância Sanitária;
- iii. Declaração fornecida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, que a licitante não se encontra em débito com a entrega de serviços e/ou materiais com o Município de São Domingos do Araguaia - PA, ou de que a licitante não tem contrato com esta Prefeitura. (Anexo VIII)

40. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro;

§ ÚNICO: Todos os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados em processos de cópia autenticadas por cartório, vedada a autenticação por servidor da Administração. Ressalvados os casos em que couber a consulta online.

41. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

42. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias úteis da data da realização deste certame.

NOTA IMPORTANTE

- a. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.
- b. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.
- c. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

43. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) item(ns) da licitação e homologado o procedimento.

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

44. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3(três) dias, a contar da ocorrência.
45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o(s) item(ns) ao(s) vencedor(es), podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
46. Como condição para a sua contratação a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Licitação.

DO AMPARO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

47. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado correrão por conta da Dotação Orçamentária do(s) Órgão(s) que compõe(m) o Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

48. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade do serviço com o solicitado;

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

49. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
50. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- § 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
51. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

52. O registro do fornecedor /prestador será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

53. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor

DAS SANÇÕES

54. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, podendo ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato;
- f) recusa injustificada em entregar o produto, a empresa estará sujeita à multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor adjudicado até o limite de 10% (dez por cento);

55. A cobrança de multa será feita mediante desconto no pagamento da fatura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



56. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações sujeitas às penalidades previstas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

57. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
58. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
59. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
60. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, vedada a autenticação por servidor.
61. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
62. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha de ofício tamanho A4.
63. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações, localizada junto ao prédio da Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA, no horário de atendimento das 8h30min às 14h00min.
64. Fazem parte integrante deste edital:
- a. Anexo I - Termo de Referência
 - b. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - c. Anexo III - Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
 - d. Anexo IV - Declaração de Idoneidade.
 - e. Anexo V - Modelo de Proposta Comercial.
 - f. Anexo VI - Modelo de habilitação
 - g. Anexo VII- Modelo de Credenciamento
65. Para maiores informações:
- a. Informações Editais: Fone/fax (094) 3332-1032;
 - b) O edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Setor de licitações, localizado na Rua Acrísio Santos, s/n, durante o expediente normal.
66. Informações por telefone, somente no horário de atendimento, ou seja, das 8 horas às 14h00min, de segunda à sexta-feira, quando dias úteis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



67. A presente licitação reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 072/2013, as quais, juntamente com as normas de direito público, resolverão os casos omissos.

São Domingos do Araguaia-PA, 18 de Junho de 2018.

RONIS DA SILVA AMORIM
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1- Aquisição de Gêneros de alimentação, materiais de expediente e limpeza, a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos programas dos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, para o ano de 2018.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1- O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1. Aquisição dos referidos objetos visa manter as necessidades da Prefeitura, Fundos e Órgãos Municipais, para melhor desempenhar as atividades administrativas com maior eficiência e eficácia, proporcionando uma estrutura mais adequada no ambiente de trabalho.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : TAMANHO = 3M</i>						
Valor total extenso:						
2	ENVELOPE GRANDE		17700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ENVELOPE MEDIO		17700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	ENVELOPE PEQUENO		17700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	PAPEL A4-PAPEL MULTIFUNCIONAL COR BRANCA COM 500 FOLHS CADA RESMA		900,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : caixa com 10 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
6	PINCEL MARCADOR PRETO		515,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	PINCEL MARCADOR AZUL		515,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	PINCEL MARCADOR VERMELHO		515,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	CORRETIVO.		1850,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10	LIGA		2304,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	CALCULADORA		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CALCULADORA:ESPECIFICAÇÃO 12 DIGITOS. TAMANHO: MÉDIO						
Valor total extenso:						
12	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Pasta documento, fibra plástica , polionda, abas e elástico, dorso 3mm, 235x350mm						
Valor total extenso:						
13	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS		5850,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	TESOURA GRANDE		641,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TESOURA GRANDE						
Valor total extenso:						
15	COLA BRANCA 90G 12X1		4300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	CLIPS 2/0		2200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	CLIPS 4/0		2100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	CLIPS 6/0		1400,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	TINTA PARA ALMOFADA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : perfurador de papel metálico, tamanho grande.						
Valor total extenso:						
21	PAPEL CONTINUO 01 VIA		240,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	COLCHETES N.12		207,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	PASTA ARQUIVO		4600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PLÁSTICO						
Valor total extenso:						
24	PASTA AZ		1920,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	REGUA 30CM ALUMINIO		234,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	RÉGUA 50CM ALUMINIO		234,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	LIVRO CAPA DURA 100FOLHAS		520,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	LIVRO CAPA DURA 200FOLHAS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	FOLHA DE EVA PRETA		1520,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	FOLHA DE EVA AZUL		1520,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	PORTA CANETAS		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



32	ETIQUETA 3CM X 1		955,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	EXTRATOR DE GRAMPOS		595,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	ANOTE COLE GRANDE		580,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	ANOTE COLE PEQUENO		580,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	ARQUIVO MORTO PAPELÃO		2300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	CD		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CD ESPECIFICAÇÃO;VIRGEM						
Valor total extenso:						
39	LAPISEIRA GRAFITE N 0,9		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	PAPEL VERGÊC/50FLS		1150,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	PAPEL CASCA DE OVO C/50FLS		1150,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	PASTA CATALAGO 50FLS		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	PASTA CATALAGO 100 FLS		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	CARBONO AZUL C/100FLS		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	PASTA SUSPENSÁ		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	PASTA POLIONDA 2 CM		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	PASTA POLIONDA 4 CM		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	PASTA SANFONADA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	PAPEL SULFITE OFICIO 2 C/10RMS		600,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	TNT (CORES VARIADAS)		8000,000	METRO	0,00	0,00
Especificação : TNT EM CORES VARIADAS, COM ROLO 50M.						
Valor total extenso:						
51	PAPEL VEGETAL		400,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	PAPEL OPALINE C/50FLS		500,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	PAPEL FOTO C/50FLS		300,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	CANETA MARCA TEXTO AMARELO		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	PAPEL ALMAÇO C/400 FLS		300,000	RESMA	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:					
56	MOLHA DEDO	320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
57	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FLS	115,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
58	GRAMPEADOR 26/6 PARA 60FLS	415,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
59	PASTA TRANSPARENTE 4 CM	4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
60	CLIPS 8/0	800,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
61	DVD VIRGEM	4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : DVD ESPECIFICAÇÃO: VIRGEM					
Valor total extenso:					
62	PÃO FRANCÊS	33600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : UNIDADE DE 50G, FRESCO, TAMANHO UNIFORME, COM BOA APRESENTAÇÃO E QUALIDADE.					
Valor total extenso:					
63	PÃO DOCE	33600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
64	LUVA BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-P	2710,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
65	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-M	2710,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
66	LUVA BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-G	2710,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
67	ALCOOL	5200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ALCOOL: ESPECIFICAÇÃO:ALCOOL ETILICO HIDRATADO E AGUA. 1000ML					
Valor total extenso:					
68	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P	870,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho P, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
Valor total extenso:					
69	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M	870,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho M, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
Valor total extenso:					
70	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G	870,000	PACOTE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

71	FRALDA DESC.INFANTIL TAM.P		870,000	PACOTE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	---------	--------	------	------

Valor total extenso:

72	FRALDA DESC.INFANTIL TAM. M		870,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	---------	--------	------	------

Valor total extenso:

73	ARROZ TIPO 1		275,000	FARDO	0,00	0,00
----	--------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : BRANCO POLIDO, FINO TIPO 1, EMBALAGEM DE 30 KG, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

74	FEIJÃO		155,000	FARDO	0,00	0,00
----	--------	--	---------	-------	------	------

Especificação : VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 30KG POR FARDO.

Valor total extenso:

75	ÓLEO DE SOJA 1		170,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : EMBALAGEM DE 900 ML TRANSPARENTE, SEM AMASSO E VAZAMENTO, VÁLIDO POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.CONTENDO EM CADA CAIXA 20 UNID.

Valor total extenso:

76	AÇUCAR		350,000	FARDO	0,00	0,00
----	--------	--	---------	-------	------	------

Especificação : PACOTES DE 2 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 30KG POR CADA FARDO.

Valor total extenso:

77	ACHOCOLATADO EM PÓ.		85,000	FARDO	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO - PACOTES DE 400G, FARDO 20 UN, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Valor total extenso:

78	BISCOITO DOCE 400G		200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : TIPO ROSQUINHA EM PACOTES DE 400G. OBTIDO PELA MISTURA DE FARRINHA(S), AMIDO(S), E FÉCULA(S), COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAIXA COM 20 UNIDADES.

Valor total extenso:

79	SUCOS		70,000	FARDO	0,00	0,00
----	-------	--	--------	-------	------	------

Especificação : EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO - PACOTES DE 1kg.COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Valor total extenso:

80	MILHO PARA PIPOCA		46,000	FARDO	0,00	0,00
----	-------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 1 quilo.

Valor total extenso:

81	MILHO DE CANJICA		49,000	FARDO	0,00	0,00
----	------------------	--	--------	-------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : PACOTE DE 500G, CLASSE AMARELA; GRUPO DURO, I, 100% MILHO, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO EM CADA FARDO 20 PC.

Valor total extenso:

82	FLOCÃO ARROZ		31,000	FARDO	0,00	0,00
----	--------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : PACOTES DE 500G. ISENTOS DE IMPUREZAS OU MOFO CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ISENTO DE GORDURA SATURADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA A NATUREZA DO PRODUTO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Valor total extenso:

83	FLOCÃO MILHO		31,000	FARDO	0,00	0,00
----	--------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : PACOTES DE 500G, ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO EM CADA FARDO 20 PC.

Valor total extenso:

84	MARGARINA.		79,000	CAIXA	0,00	0,00
----	------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COM PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM DE 500G, PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. CONTENDO EM CADA CAIXA 12 POTES.

Valor total extenso:

85	MOLHO DE TOMATE (SACHÊ)		34,000	CAIXA	0,00	0,00
----	-------------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : SIMPLES CONCENTRADO. EMBALAGEM 340g. VÁLIDO POR DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO EM CADA CAIXA 32 UN.

Valor total extenso:

86	SAL.		16,000	FARDO	0,00	0,00
----	------	--	--------	-------	------	------

Especificação : MOÍDO E IODADO (CONTENDO CLORETO DE SÓDIO) IODATO DE POTÁSSIO ANTI-UMECTANTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS. CONTENDO EM CADA FARDO 20 UN.

Valor total extenso:

87	TOMATE		250,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------	--	---------	-------	------	------

Especificação : longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas DE 1º QUALIDADE, CASCA LISA ÍNTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.

Valor total extenso:

88	BATATA		380,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------	--	---------	-------	------	------

Especificação : DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.

Valor total extenso:

89	ALHO		34,000	QUILO	0,00	0,00
----	------	--	--------	-------	------	------

Especificação : DE 1º QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, TIPO ESPECIAL EM CABEÇA, PRAZO DE VALIDADE DE 15 DIAS, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADE.

Valor total extenso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



90	CORANTE EM PÓ PARA ALIMENTOS		40,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						

91	VINAGRE ÁLCOOL		33,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Contendo em cada caixa 24 un.

Valor total extenso:

92	EXTRATO TOMATE		63,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : Concentrado, embalagem com no mínimo 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Contendo em cada caixa 24 unid.

Valor total extenso:

93	OVOS C X		36,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

94	IOGURTE SACHÊ		400,000	FARDO	0,00	0,00
----	---------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE MICRORGANISMO BENEFÍCIOS À SAÚDE QUE REALIZAM A FERMENTAÇÃO LÁCTA SOBRE O LEITE. PRODUTO INPECIONADO, ADOÇADO E COM SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM INDETIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PESO LÍQUIDO 90G, CONTENDO EM CADA FARDO 50 UNI, NOS SOBORES DE MARACÚJA, MORANGO, COCO, UVA, LEITE CONDENSADO E AÇAI.

Valor total extenso:

95	TEMPERO PRONTO PARA CARNE		68,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	--------	--------	------	------

Especificação : INGREDIENTES; SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, Salsa, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO, MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 37,5G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SABORES SOMENTE NO SABOR DE CARNE.

Valor total extenso:

96	FARINHA DE TRIGO FERMENTO		73,000	FARDO	0,00	0,00
----	---------------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.

Valor total extenso:

97	FÉCULA DE MANDIOCA TAPIOCA		13,000	FARDO	0,00	0,00
----	----------------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. fécula de mandioca.

Valor total extenso:

98	SOPA PRONTA.		41,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : Peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. caixa com 12 unidades. sopa pronta, embalagem com 500 gramas.

Valor total extenso:

99	MASSA PRONTA PARA BOLO		38,000	CAIXA	0,00	0,00
----	------------------------	--	--------	-------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Ingredientes Básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar. Nos sabores de chocolate, Baunilha, Coco, Laranja, Doce de leite, Festa, Abacaxi, Limão, Milho, Alpi m, Cenoura, Banana. Validade: 7 meses apartir da data de fabricação. Peso líquido de 450g. Contendo em cada caixa 20 unid.

Valor total extenso:

100	CAFÉ TORRADO/MOIDO		100,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	--------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

101	ADOÇANTE LIQUIDO		10,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : ADOÇANTE EM GOTAS, A BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1(UM) ANO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML - FRASCO.CAIXA COM 12 UNIDADES

Valor total extenso:

102	FRANGO		1700,000	QUILO	0,00	0,00
-----	--------	--	----------	-------	------	------

Especificação : PEITO DE FRANGO, S/ OSSO E S/ PELE, CONGELADO COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTDUAL

Valor total extenso:

103	PROTEÍNA DE SOJA		255,000	QUILO	0,00	0,00
-----	------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : UNIDADE DE 50G, FRESCO TAMANHO UNIFORME, COM BOA APRESENTAÇÃO E QUALIDADE.

Valor total extenso:

104	SARDINHA		62,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	----------	--	--------	-------	------	------

Especificação : LATA DE 125G A 150G, SEM AMASSOS VAZAMENTO E FERRUGEM, CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM DIZERES NUTRICIONAIS.35 UNIDADES POR CADA CAIXA. CAIXA 50 UNIDADES.

Valor total extenso:

105	MILHO VERDE		11,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata gramas de 300g, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc: 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Contendo em cada caixa 30 unidades.

Valor total extenso:

106	BORRACHA		100,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	----------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Borracha colorida escolar, para apagar escrita a lápis/caneta, medindo no mínimo 34x23x8mm, acondicionada em caixas com 40 unidades

Valor total extenso:

107	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03		375,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

108	SACO ALGODÃO P/PANO DE CHÃO		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

109	SABÃO EM PÓ 24X500GM		130,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	----------------------	--	---------	-------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Contendo em cada caixa 24 unidades

Valor total extenso:

110	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO		248,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	---	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

111	SABÃO EM BARRA CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200G		85,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	--	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

112	PANO DE PRATO		860,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

113	ODORIZADOR DE AR (AEROSOL)		360,000	FRASCO	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : FRASCO DE 360ML/302G.

Valor total extenso:

114	ESPONJA DE AÇO DIMENSÕES 10X14X8		25,000	FARDO	0,00	0,00
-----	----------------------------------	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

115	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

116	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES		430,000	FARDO	0,00	0,00
-----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Papel higiênico, de boa qualidade (papel não reciclado), folha dupla, composto de 100% de fibras celulósicas, picotado, com relevo, neutro, fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada, rolo medindo 30m x 10cm, na cor branca

Valor total extenso:

117	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES		90,000	FARDO	0,00	0,00
-----	--	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

118	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS		700,000	FARDO	0,00	0,00
-----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 100 litros. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.

Valor total extenso:

119	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS		700,000	FARDO	0,00	0,00
-----	---	--	---------	-------	------	------

Especificação : Para acondicionamento papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.

Valor total extenso:

120	AVENTAL PLÁSTICO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Avental para cozinha em plástico 60x85 cm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:					
121	RODO COM CABO BORRACHA 40CM	385,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Cabo e base em borracha comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.					
Valor total extenso:					
122	FLANELA	230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Medidas 48x60.					
Valor total extenso:					
123	BALDE TIPO CONCRETO 12 LITROS	130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Balde de plástico, capacidade de 12 litros.					
Valor total extenso:					
124	LUSTRA MOVEIS	199,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LUSTRA MOVEIS;ESPECIFICAÇÃO;CERA MICROCRISTALINA;CERA PARAFINA,SILICONE EMULSIFICANTE ESPRESSASTE DERIVADO DE ISOTIAZODETINONA,SOLVENTE ALIFATICOS FRAGÂNCIAS, E AGUA DE 200ML.					
Valor total extenso:					
125	COLHER DESCARTÁVEL (50X01)	45,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : Pacote com 50, caixa com 1.000 unidades.					
Valor total extenso:					
126	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	408,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : luvas plásticas descartáveis para manipulação de alimentos e bebidas em restaurantes e alguns tipos de procedimentos estéticos simples. 01 pacote com 100 unidades.					
Valor total extenso:					
127	TOUCA CAPILAR TNT SANFONADA COR BRANCA	408,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : 01 pacote com 100 unidades.					
Valor total extenso:					
128	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	2608,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Caixa com 20 unidades.					
Valor total extenso:					
129	LEITE EM PÓ.	168,000	FARDO	0,00	0,00
Especificação : EMBALAGENS DE 400G, RESISTENTES E ÍNTEGRAS COM IDENTIFICAÇÃO DO TIPO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.FARDO COM 25 UNIDADES.					
Valor total extenso:					
130	MACARRÃO	9050,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500G, COM SELO DE GARANTIA "ABIMA", COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Valor total extenso:					
131	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO	3000,000	LITRO	0,00	0,00
Especificação : SABORES A DIVERSOS (CAJU, MARACUJÁ, UVA, GOIABA, ACEROLA) GARRAFA DE 500ML, SEM ADIÇÃO DE ACUCAR E GLÚTEN.					
Valor total extenso:					
132	CARNE	1900,000	QUILO	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : INSPECIONADA POR VETERINÁRIO, TIPO MOÍDA APRESENTADO COR VERMELHA COM CONSISTÊNCIA FIRME ELÁSTICA, ISENTA DE NERVOS E CARTILAGENS, DEVE APRESENTAR ODORE E COR CARACTERÍSTICOS, COMO MÁXIMO DE 5% DE GORDURA, IGUALMENTE DISTRIBUÍDA, EMBALAGEM DE 2 KG, CORTADO E PORCIONADO NA HORA DA ENTREGA, CONFORME PEDIDO, CONSERVADO REFRIGERADO. COM RÓTULO EM CADA EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO.

Valor total extenso:

133	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL		1950,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

134	ABÓBORA		1300,000	QUILO	0,00	0,00
-----	---------	--	----------	-------	------	------

Especificação : DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS

Valor total extenso:

135	REPOLHO DE PRIMEIRA		900,000	QUILO	0,00	0,00
-----	---------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

136	COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE		788,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 2 KG SEMANAL.

Valor total extenso:

137	PIMENTÃO DE PRIMEIRA		900,000	QUILO	0,00	0,00
-----	----------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

138	COPO PARA CAFÉ		440,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	----------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.

Valor total extenso:

139	DESINFETANTE 2LT		1520,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : DESINFETANTE líquido, embalagem plástica de 2lt.da e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Cada caixa contendo 6 unidades.

Valor total extenso:

140	AMACIANTE PERFUMADO		2770,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : pH máximo 12,5, indicado para lavagem de roupa hospitalar. Embalagem: bombona de 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

141	INSETICIDA EM AEROSOL		1240,000	FRASCO	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	----------	--------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

142	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

143	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA		640,000	LITRO	0,00	0,00
-----	--------------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem: com 05 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

144	CERA LIQUIDA INCOLOR		1800,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : CERA LIQUIDA INCOLOR:ESPECIFICAÇÃO:850ML,PARAFINAÇAMAUBA,DESPERSÃO ACRILICA METALIZADO ALCOOL LAURICO ETOXILADO ALCALIZANTE , PLASTIFICANTE,AGENTE FORMADOR DE FILME , AGENTE NIVELADOR,1,2BENZOTIAZOLINONA-3,FRAGANCIA E AGUA.

Valor total extenso:

145	GRAMPO		540,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	--------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Grampo para grampeador - em aço galvanizado; tamanho 26/6. Sem rebarba de corte e/ou excesso de cola. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de quantidade, marca do fabricante; acondicionados em caixa com 5.000 unidades.

Valor total extenso:

146	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL		840,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : caixa com 50 unidades.

Valor total extenso:

147	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA		820,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : caixa com 50 unidades.

Valor total extenso:

148	ESTILETE GRANDE		840,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

149	LAPIS PRETO Nº02		89,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : CAIXA COM 100 UN

Valor total extenso:

150	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS		90,000	FARDO	0,00	0,00
-----	---	--	--------	-------	------	------

Especificação : Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.

Valor total extenso:

151	DETERGENTE LIQUIDO 500ML		4860,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	----------	---------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : APLICAÇÃO: Na lavagem de louças e limpeza de utensílios em copa e cozinha quando aplicado diretamente, bem como limpeza geral de pisos e azulejos para o produto diluído. DESCRIÇÃO: O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, exceção para aquele com aroma "coco", que será branco, isento de insolúveis e precipitações. Possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água. Deverá apresentar boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Os frascos de material flexível e inquebrável deverão possuir tampa fixada sob pressão ou rosqueável, e com bico aplicador. O volume acondicionado, conforme solicitado (500 ml), com tolerância permitida para menos, entre o conteúdo efetivo e o conteúdo nominal conforme previsto na Portaria nº 74/95 - INMETRO. APRESENTAÇÃO: O produto deverá vir acondicionado em caixas de papelão reforçada, fechadas com fita adesiva e dimensionada de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo cada caixa conter o número de no máximo 24 unidades. PRAZO DE VALIDADE: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

152	VASSOURA NAYLON		455,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : COM CABO

Valor total extenso:

153	COPO PARA ÁGUA		200,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	----------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. CAIXA COM 25 unidades.

Valor total extenso:

154	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"		650,000	PACOTE	0,00	0,00
-----	--------------------------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : Composição: Polpa de celulose, Polímero Absorvente (flocgel), Filme de Polietileno, Filme de Polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno (non-woven filtrante), Adesivos reposicionáveis. As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos; Sistema de Absorção Compact Gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas do bebê; alta concentração de gel super absorvente na área de descarga da urina, garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: Formato anatômico para se ajustar ao corpo do bebê, com elástico nas pernas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitem encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições: - Nome do produto - Composição - Modo de usar - Cuidados e/ou precauções - Quantidade de fraldas - Tamanho da fralda / peso indicado - Frases de advertência - Data de validade - Dados do fabricante: Razão social, CNPJ, Endereço, responsável técnico. PRAZO DE VALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anos INDICAÇÃO: Bebês de 0 a 3 anos.

Valor total extenso:

155	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"		650,000	PACOTE	0,00	0,00
-----	--------------------------------	--	---------	--------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Composição: Polpa de celulose, Polímero Absorvente (flocgel), Filme de Polietileno, Filme de Polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno (non-woven filtrante), Adesivos reposicionáveis. As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos; Sistema de Absorção Compact Gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas do bebê; alta concentração de gel super absorvente na área de descarga da urina, garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: Formato anatômico para se ajustar ao corpo do bebê, com elástico nas pernas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitem encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições: - Nome do produto - Composição - Modo de usar - Cuidados e/ou precauções - Quantidade de fraldas - Tamanho da fralda / peso indicado - Frases de advertência - Data de validade - Dados do fabricante: Razão social, CNPJ, Endereço, responsável técnico PRAZO DE VALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anos INDICAÇÃO: Bebês de 0 a 3 anos.

Valor total extenso:

156	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"		650,000	PACOTE	0,00	0,00
-----	--------------------------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : FRALDA descartável, tamanho pequeno, para criança com peso até 05 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

157	LEITE EM PÓ MODIFICADO,(COMPL.LEITE MATERNO)C/MALTOSE E SAIS MINERAIS		400,000	LATA	0,00	0,00
-----	---	--	---------	------	------	------

Especificação : leite em pó modificado; como complemento do leite materno; a base de proteína do soro do leite hidrolizado maltose destrina e acrescido de minerais; em pó; acondicionado em material que garanta a integridade do produto;

Valor total extenso:

158	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE		300,000	LATA	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	---------	------	------	------

Especificação : Fórmula infantil alimentar indicada para alimentação de crianças desde o nascimento, à base de aminoácidos livres, exclusivo de óleos vegetais, hipoalergênica, nutricionalmente completa. Alta absorção com mínimo risco de intolerância à fórmula. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g.

Valor total extenso:

159	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 2		300,000	LATA	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	---------	------	------	------

Especificação : Fórmula alimentar sem lactose, em pó, para lactentes desde o nascimento com intolerância a lactose e/ou diarreias. Com 100% de caseína como fonte proteica. Com 100% de óleos vegetais como fonte lipídica, acrescida de ácido araquidônico (AA) e ácido docosahexaenóico (DHA) - LCPUFAS, 100% de maltodextrina, baixa osmolaridade sendo 150 mOsmol/L, adicionadas de nucleotídeos, adição de selênio, vitaminas, minerais, Ferro e oligoelementos que atendam às recomendações do Codex Alimentarios (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g.

Valor total extenso:

160	REFRIGERANTE 2LT C/06 UN		30,000	PACOTE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	--------	------	------

Valor total extenso:

Total : 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-59/2018-SRP

Aos _____ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos, S/Nº, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-59/2018-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros de alimentação, materiais de expediente e limpeza, a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos programas dos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, para o ano de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-59/2018-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-59/2018-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 83.211.391/0001-10
CONTRATANTE

NOME DA DETENTORA DA ATA
CNPJ DA DETENTORA DA ATA
DETENTORA

Testemunhas

1- _____

2- _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

Ref: Pregão Presencial/2018

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante e CNPJ) _____ Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante neste procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Domingos do Araguaia, de de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório em papel timbrado da empresa ou com carimbo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. PMC/PP/2018, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

....., de de 2018.

NOME:
CARGO:
RG / CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Ref.: Pregão Presencial N.º/2018

Ass.: Apresentação da Proposta

Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.^a a nossa proposta para _____
conforme descrito no Anexo I Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado os serviços;

Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a “PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Que temos conhecimento que a “PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.

Local, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para participação nesta licitação do Pregão nº ____/2018.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da Proponente:

LICITAÇÃO N.º ____/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros de alimentação, materiais de expediente e limpeza, a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos programas dos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, para o ano de 2018.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) Carteira de Identidade (n.º e órgão emissor), e do CPF n.º, a participar da Licitação n.º ____/2018 instaurada pela Prefeitura do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preços, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2018.

.....
(nome e assinatura do responsável legal **com firma reconhecida**)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS COM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA-PA**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade Pregão nº 59/2018-SRP, que a empresa: _____ portadora do CNPJ: _____ sediada: _____, que a licitante encontra-se na seguinte situação:

() **REGULAR**- Possui contrato com Município de São Domingos do Araguaia-PA, e encontra-se em dias com relação à entrega de serviços e/ou materiais referente a obras/serviços realizados, ou não possui contrato com o Município de São Domingos do Araguaia-PA.

() **IRREGULAR**- Possui contrato com Município de São Domingos do Araguaia-PA, e encontra-se em DÉBITO com relação à entrega de serviços e/ou materiais referente a obras/serviços realizados, realizados no Município de São Domingos do Araguaia-PA.

Observação: A opção será marcada pelo responsável pelo Departamento e atestado pelo mesmo ao final do documento.

Local e data

Assinatura e carimbo do profissional
(representante legal)

**ATESTADO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL –SETOR DE COMPRAS-SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

_____/_____/_____.

Assinatura